

PORTARIA Nº 0223/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Disciplinar Discente nº 001/2025.

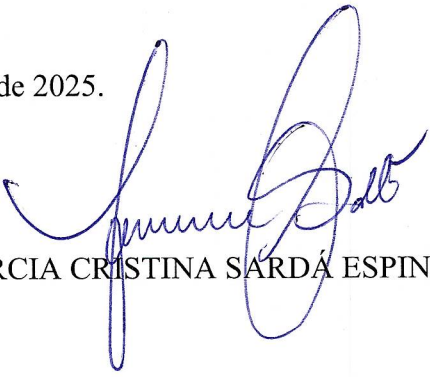
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando nº 022/2025/CPDD, de 7 de maio de 2025, oriundo da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 60 dias, para a conclusão do trabalho do Processo Disciplinar Discente nº 001/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de maio de 2025.

Blumenau, 07 de maio de 2025.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA